

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR
(Resolução CONSEPE N.º 29/2020, Art. 172)

À Coordenação da Graduação em Administração – GADM/CCSA/UFPB,

Eu, _____,
discente regularmente matriculado sob nº _____, CPF
_____, email _____@_____,
venho requerer o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, para o(s) componente(s) curricular(es),
abaixo relacionado(s), nos termos do Art. 172 da Resolução nº 29/2020/CONSEPE/UFPB,
conforme motivo assinalado abaixo e documentação comprobatória anexa.

Art. 172. Cancelamento de matrícula é a desvinculação do discente do componente curricular em que se encontra matriculado.

Indique a(s) disciplina(s) no quadro:

DISCIPLINA		CÓDIGO
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		

Marque a opção que se aplica, de acordo com o art. 172, do Regulamento da Graduação:

Art. 172, Parágrafo Único. O cancelamento da matrícula em componente curricular será permitido nos seguintes casos:

- () I – Concessão de aproveitamento ou dispensa do componente curricular;
- () II – Cancelamento do componente curricular pela chefia departamental;
- () III – Mobilidade acadêmica estudantil;
- () IV – Durante o período de matrícula e rematrícula.

Detalhe a(s) razão(ões):

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Requerente

A assinatura deve ser, de preferência, eletrônica pelo site do GOV.BR

A seguinte DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA deverá ser anexada a este Requerimento:

1. ☐ Documento comprobatório do motivo alegado;
2. ☐ Atestado de Matrícula.

Observação:

Este Requerimento deverá ser encaminhado pelo(a) discente para o **e-mail** da Coordenação de Administração (gadmufpb@gmail.com), a qual abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória.